

PORTARIA 115/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria Nº 174/2010/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentados e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na portaria acima em referência, a SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICÊNCIA – SOLBEN, do município de Pontes Lacerda.

Art. 2º A referida Comissão ficará composta conforme abaixo:

⇒ **SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICÊNCIA – município de Pontes Lacerda**
Representante do Conselho Estadual de Saúde
Benedito Antônio de Campos

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação
Edson Alves Moura
Jucineide Alves Ferreira

Representante do Hospital
Wanderley Nascimento dos Santos – Titular
Marcelo Souza Carvalho – Suplente

⇒ **HOSPITAL SANTO ANTONIO – município de SINOP**
Representante do Conselho Estadual de Saúde
Marivanda Inêz Rodrigues Pereira Eilert

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação
Luciane Calheiros Lapas
Nelma Lúcia de Pinho Belatto

Representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop
Francisca Barbosa Texeira

Representante do Hospital
Wellington Randall Arantes

⇒ **HOSPITAL SÃO LUIZ – município de CÁCERES**
Representante do Conselho Estadual de Saúde
Marivanda Inêz Rodrigues Pereira Eilert

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação
Zuleide Pulchério Klein
Maria Albina do Nascimento Ferreira

Representante do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
Denise Sant’anna de Carvalho

Representante do Hospital
Idelvan Ferreira Macedo

⇒ **HOSPITAL O BOM SAMARITANO – município de CÁCERES**
Representante do Conselho Estadual de Saúde
Marivanda Inêz Rodrigues Pereira Eilert

Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação
Maria Albina do Nascimento Ferreira
Zuleide Pulchério Klein

Representante do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
Denise Sant’anna de Carvalho

Representante do Hospital
Alvasir Ferreira de Alencar

⇒ **HOSPITAL GERAL DE POCONÉ – município de POCONÉ**

Representante do Conselho Estadual de Saúde
Marivanda Inêz Rodrigues Pereira Eilert

Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação
Heliane Lino de Paula Saliés
Leila Lúcia Barbosa Siviero

Representante do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
Elizandra Maria da Costa Silva

Representante do Hospital
João Guilherme da Silva

⇒ **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA – município de DIAMANTINO**

Representante do Conselho Estadual de Saúde
Francisco Benedito Ferreira da Silva

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação
Ariadne de Melo Pereira
Leila Lúcia Barbosa Siviero

Representante do Escritório Regional de Saúde de Diamantino
Cássia Regina Rogério Pinto

Representante do Hospital
Sergio Luiz Marchini (Frei Tarcísio) – Titular
Heraldo Luiz Felício (Frei Irineu) – Suplente

Art. 3º Retroagir os efeitos do Art. 1º desta portaria a partir de 01/06/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde